

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL</b>  <b>CNPJ: 82.939.406/0001-07</b> <b>Rua Carmelo Zocoli, 155</b> <b>C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC</b>	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 19/2019 - TP</b>
	<b>Processo Administrativo: 175/2019</b> <b>Processo de Licitação: 170/2019</b> <b>Data do Processo: 16/10/2019</b>
Folha: 1/1	

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em C.B.U.Q. no Acesso a Cidade Alta, localizada no perímetro Urbano do Município de Capinzal/SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Projetos e Cronograma. Com Recursos Próprios

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2019 (Sequência: 4)**

Ao(s) 25 de Novembro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 104, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 170/2019, Licitação nº 19/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Conforme relatado na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas Nr. 3/2009 (Sequência 3), após abertura dos Envelopes de Propostas das Empresas Habilitadas, onde evidenciou-se empate FICTO entre as empresas VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA e VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, oportunizando-se assim a segunda colocada, no caso a empresa VIAPAVI, a apresentação de proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. No dia 19 de novembro a empresa VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME através do protocolo N° 17737 apresentou manifestação quanto ao desejo de utilizar-se do benefício de empate ficto, redigindo apenas o valor proposto e informando que no prazo consignado entregaria a planilha detalhada. Entretanto, no dia 21 de novembro a referida empresa encaminhou Ofício de N° 68/2019 destinado ao e-mail licitacoes@capinzal.sc.gov.br solicitando o cancelamento do protocolo já mencionado acima, justificando que a empresa teria se equivocado aceitando as condições do empate ficto, uma vez que o valor apresentado resultaria em prejuízo financeiro para a empresa, por apresentar um valor menor do que seriam os custos da obra em questão. Diante do acima exposto, esta Comissão resolve por DECLARAR a empresa VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA vencedora do CERTAME, pelo valor apresentado de R\$ R\$ 2.721.996,89 (Dois milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), uma vez que nenhum recurso foi encaminhado durante o prazo recursal de análise das propostas. A comissão de licitação entrará em contato via e-mail para que os licitantes participantes tenham conhecimento do teor da presente ata. Esta ata também ficará disponível no site do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

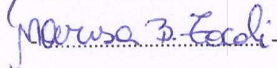
Capinzal, 25 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

DAIANE TOSCAN HELT

 - Presidente da Comissão de Licitação

MARISA APARECIDA BONATO ZOCOLI

 - Membro da Comissão

ELAINE FATIMA GOTARDO

..... - Membro da Comissão

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

 - Suplente

ANA PAULA ENDERLE

..... - Suplente

LEDA MARA POGGERE

..... - Suplente